

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de documentos e/ou pequenos volumes, material biológico, sangue e teste do pezinho, através de motociclista profissional (motoboy), a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 5.1, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte ERRATA:

Cláusula 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Constituem os serviços objeto do presente Contrato, os serviços de:

- Fornecimento de 08 (oito) motos, bem como de mão de obra de 08 (oito) motociclistas.
 - Sendo, 07 motoboys para o transporte biológico e 01 motoboy para transporte de documentos.
- Franquia mensal de 3200 km (três mil e duzentos km) para cada motocicleta.
- Despesas com pedágio e estacionamento de responsabilidade da contratante.
- Os funcionários ficarão disponíveis para trabalhar 220 horas mensais, divididas semanalmente em 44 horas de trabalho com 1h de descanso para almoço, e sendo distribuídas em 8:48h de Segunda a Sexta-feira, atendendo assim, as normas da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) determinadas para a categoria. Com escala aos sábados a fim de atender as necessidades da Coordenação da área – CAP.
- O transporte das amostras deve ser realizado em embalagem externa (caixa térmica) com abertura superior, sendo este um recipiente isotérmico, higienizável e impermeável, com um termômetro disponível para o controle de temperatura do material transportado. Além do controle de temperatura, o tempo despendido no transporte, também deve ser controlado garantindo assim, a estabilidade das amostras biológicas desde a coleta até a realização do exame.
- TRATAMENTO DAS AMOSTRAS:

Fezes:

- Deverão ser acondicionadas em maletas térmicas, sendo a temperatura aceitável para transporte até 25º C. Para transporte de longa distância (prazo acima de 24 horas), refrigerar o material e transportar à temperatura de 2 a

8º C, em malas térmicas contendo gelo reciclável para manter a refrigeração adequada.

Lâminas:

- Serão enviadas dentro das porta lâminas ou tubete, e colocadas no saco cristal acondicionadas em malas térmicas adequada, sendo a temperatura aceitável para transporte até 25ºC.

Sangue:

- Amostras coletadas em tubos: seco, com EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético) ou plasma, deverão ser transportadas em galerias, acondicionadas em malas térmicas contendo gelo reciclável para manter a refrigeração adequada, sendo a temperatura aceitável para transporte até 25º C.

Estas não podem ficar próximas à fonte térmica, devendo ficar na parte mais alta das malas. Para transporte de longa distância (prazo acima de 4 horas), refrigerar o material e transportar à temperatura de 2 a 8º C.

Secreções, líquidos biológicos, escarros e outros:

- Microbiologia: Deverão ser transportados em galerias, acondicionadas em malas térmicas não contendo gelo reciclável, sendo a temperatura aceitável para transporte de 18 a 25º C.

* Amostras de BK (bacilos de Koch) devem ser separadas das demais amostras, em saco plástico identificado externamente para que não seja aberta em local inadequado.

Urina:

- Deverão ser acondicionadas em malas térmicas contendo gelo reciclável para manter a refrigeração adequada, sendo a temperatura aceitável para transporte entre 13 a 23º C. Para transporte de longa distância (prazo acima de 2 horas) refrigerar o material e transportar à temperatura de 2 a 8ºC.



*A caixa deverá ter abertura superior.

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.